



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
ESTADO DO MARANHÃO  
C.N.P.J. – 06.217.954/0001-37  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 026/2021 DE 16 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DE BARREIRINHAS, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o Inciso VI do Artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 652 de 29 de dezembro de 2011 alterada pela Lei Municipal 738/2015 de 26 de novembro de 2015, e de acordo com que consta no Processo nº 2016.04.00142P.

**DECRETA:**


**Art. 1º** - Fica aposentada **por Tempo de Contribuição**, a servidora **Aldeide Nunes da Rocha**, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 658510762016-8 SESP/MA, inscrita no CPF sob o n.º 550.033.383-68, efetiva no cargo de **A.O.S.D.**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º, I, II, III, IV e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, submetidos ao artigo 40, § 2º da Constituição Federal de 1988, e Art. 83 da Lei Municipal nº 312/91 (Estatuto do Servidor), conforme discriminação das seguintes parcelas:

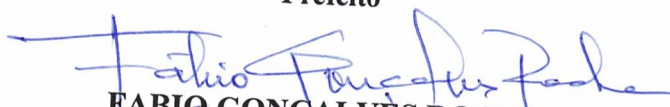
- I. Vencimento Base: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais);
- II. Adicional por Tempo de Serviço (15%): R\$ 140,55 (cento e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de maio de 2017.

**Art. 3º** - Fica revogado o Decreto nº 024 de 04/05/2017 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE MARÇO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

  
**AMILCAR GONÇALVES ROCHA**  
Prefeito

  
**FABIO GONÇALVES ROCHA**  
Gestor do Fundo de Previdência Dos  
Servidores Públicos Municipais de  
Barreirinhas - BARREIRINHASPREV

Publicado em  
18/03/2021

  
Fábio Gonçalves Rocha  
Portaria nº 001/2021  
Chefe de Gabinete